Parecer nº 15, de 2022.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Emenda n.º 04 ao Projeto de Lei Ordinária nº 42, de 2022.

RECEBIDO EM
10/05/2022 às 13:50
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Proponente: Vereador Policial Madril/PSC.

Relator: Vereador Romulo Quintino/PL.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão a Emenda n.º 04 ao Projeto de Lei Ordinária nº 42, de 2022, que suprime o parágrafo único do artigo 17 do referido projeto.

Em sua justificativa, o proponente afirma que a redação do parágrafo supra diz respeito à nova operadora distinta da vencedora do certame licitatório, e não possui correspondência com o disposto pelo mesmo artigo. Alega, também, que havendo mudanças de caso fortuito ou força maior, o Poder Público poderá se valer de outros instrumentos jurídicos, resguardando os princípios norteadores da gestão pública.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Da análise da Emenda em comento, entendo, na qualidade de Relator, que a mesma atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Por isto e por haver conveniência e oportunidade, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** à Emenda n.º 04 ao Projeto de Lei Ordinária nº 42, de 2022.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo Parecer Favorável à Emenda n.º 04 ao Projeto de Lei Ordinária nº 42,

de 2022.

Romulo Quintino
Vereador/PL
Presidente
Relator

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário

Cabral
Vereador/PL
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 10 de maio de 2022.